

REGULAMENTO DA "OFERTA PLANO GIGA POS ILIMITADO"

- 1. OBJETIVO:** O presente Regulamento tem por objetivo estabelecer as relações entre a(s) Algar Telecom S/A, Prestadora de Serviço de Telecomunicações, inscrita no CNPJ sob o nº 71.208.516/0001-74, com sede na Rua José Alves Garcia, nº 415, doravante denominada simplesmente Algar Telecom, e o CLIENTE que aderir à "Oferta Plano Giga Pos Ilimitado", pela qual a Algar Telecom oferta seus produtos e serviços de Celular Pós-Pago sob as condições, regras e normas abaixo descritas, cuja validade é exclusiva e específica para o seu período de vigência.
- 2. CONDIÇÕES PRELIMINARES:** antes de participar da promoção ou mesmo antes de aderir eletronicamente, por tele atendimento, envio de SMS (mensagem de texto) ou por assinatura de instrumento contratual específico, o que for o caso, o CLIENTE deve consultar as condições deste Regulamento bem como analisar os respectivos contratos dos serviços contratados. A adesão à "Oferta Plano Giga Pos Ilimitado" implica no entendimento e na concordância das condições, regras e normas descritas nesse Regulamento, bem como com os Contratos de prestação de serviços respectivos de cada um dos serviços ou produtos adquiridos.

3. OFERTA: PLANOS GIGA POS 2018

O cliente poderá aderir à oferta de plano pós pagos GIGA ILIMITADO – DADOS ILIMITADO.

Esta oferta só está disponível para a contratação conjunta de dados, voz e pacote SVA, nos termos do artigo 53 e seguintes da resolução Anatel nº 632, de 07 de março de 2014. Caso o cliente deseje apenas um produto de voz terá a opção do plano homologado na ANATEL: 014/POS/SMP Plano CTBC Mais, ou outro disponível a sua escolha, sem os benefícios mencionados neste regulamento.

Segue abaixo o valor "**inicial**" mensal a ser pago pelo cliente nessa oferta:

Planos	Valor
GIGA ILIMITADO - DADOS ILIMITADO	R\$ 199,90

OBS1: O valor acima refere-se ao valor inicial contratado (Assinatura do plano + assinatura dados ou franquia + Assinatura Pacote SVA) e pode variar para maior de acordo com a utilização do serviço pelo cliente.

3.1) OFERTA GIGA POS ILIMITADO – DADOS ILIMITADO

Nessa promoção, o cliente terá benefícios listados nos itens a seguir, condicionados à adesão ao Plano GIGA PÓS ILIMITADO – DADOS ILIMITADO:

PLANO	GIGA ILIMITADO – DADOS ILIMITADO
Valor Inicial Total	R\$ 199,90
Assinatura Plano de Voz	R\$ 65,00
Pacote SVA Res 13	R\$ 45,00

Assinatura Pacote de Dados Ilimitado	R\$ 89,90
Ligações Locais (V1)	Ilimitadas para qualquer operadora
Ligações LDN e em Roaming (V2,V3,V1V,V2V,V3V,V2R,V3R com CSP 12)	Ilimitadas para qualquer operadora
Valor das Ligações	
Ligações Locais (V1) para qualquer operadora	0
Ligações LDN e em Roaming (V2,V3,V1V,V2V,V3V,V2R,V3R com CSP 12)	0
Torpedo SMS unidade	R\$ 0,00

Em caráter promocional a ALGAR TELECOM não limitará, por tempo indeterminado, a quantidade de chamadas e torpedos (SMS) elegíveis a oferta. Essa condição é promocional, e poderá ser alterada mediante aviso prévio da ALGAR TELECOM.

Nesta opção o cliente terá uso ilimitado para ligações locais, LDN e em roaming para qualquer operadora com utilização do CSP 12.

A oferta concede o direito de utilizar dados ilimitados na área local. Para utilização em roaming, após utilizar 10 Gigabytes, a velocidade de navegação será reduzida de 1Mbps para 128Kbps. Essa condição é promocional, e poderá ser alterada mediante aviso prévio da ALGAR TELECOM.

SVAs embutidos no plano:

Para clientes do segmento residencial: Alô Descontos, Banca, Esporte Interativo e Cartoon Network.

Para clientes do segmento empresarial/corporativo: Banca Negócio e Esporte Interativo.

Fica limitado a 5GB de uso local e bloqueado roaming a utilização do tethering, que é o compartilhamento de conexão de dados móveis via Wi-Fi, Bluetooth, USB ou qualquer outro método disponíveis no aparelho.

4. Itens Gerais:

- 1.** Caso o cliente migre para outro plano celular perderá automaticamente os benefícios dessa promoção.
- 2.** O cliente perderá o direito a essa promoção se houver transferência de titularidade ou solicitação de troca de operadora (portabilidade).
- 3.** Esses planos não tem a opção de compartilhamento de dados.
- 4.** O plano Giga Pós Ilimitado – Dados Ilimitado é exclusivo para utilização de voz e dados não podendo ser utilizado como internet móvel.
- 5.** A ALGAR TELECOM reserva-se no direito de alterar os SVAs contidos nos planos dos clientes contidos nesse Regulamento mediante divulgação prévia.
- 6.** A oferta do plano GIGA POS ILIMITADO – DADOS ILIMITADO não faz parte da oferta do Clube Sempre On.

7. Essa Promoção será válida para CLIENTES, pessoa física ou jurídica (CPF/CNPJ), dentro da Área de Autorização da ALGAR TELECOM, com cobertura GSM e 3G para os DDD's.
8. As vantagens de ligação dessa oferta não contemplam a realização das ligações destinadas a códigos das séries 0300, 0500 e 0900, para serviços especiais (portais de voz e portais interativos, chamadas em conferência), tridígitos, quadridígitos, ligações LDI, ligações em roaming internacional, e ligações interurbanas sem a utilização do CSP 12.
9. Essa promoção não se acumula com outras promoções anteriores da ALGAR TELECOM, como números especiais gratuitos ou outros benefícios. Caso o cliente participe de uma das promoções anteriores e deseje participar da Promoção "Oferta Planos Giga Pos 2018", perderá os benefícios da anterior.
10. Participa da promoção somente o Plano CTBC MAIS (Número do plano Homologado na ANATEL: 014/POS/SMP) como promoção válida somente na adesão das seguintes promoções:

GIGA PÓS ILIMITADO – DADOS ILIMITADO

11. O cadastro dessa promoção tanto para novos clientes quanto para clientes da base ALGAR TELECOM poderá ser feita através de lojas próprias, credenciadas, portal ou APP.
 12. O plano Giga Pós Ilimitado – Dados Ilimitado só poderá ser habilitado para clientes residentes ou que possuam empresa na área de autorização Algar Telecom com apresentação de comprovação de endereço. Caso seja comprovado que o celular fique mais de 70% em roaming, o telefone poderá ser cancelado.
 13. Essa é uma PROMOÇÃO pessoal e intransferível, bem como os direitos dela decorrentes, não sendo admitida a cessão ou transferência do uso e do gozo dos serviços nas condições estabelecidas neste Regulamento, seja a que título for, não podendo em qualquer hipótese, serem resgatável em moeda corrente, ser utilizada em outros serviços prestados pelas empresas ALGAR TELECOM ou por outra operadora.
 14. A tabela com valores dos planos poderá ser consultada no endereço www.algartelecom.com.br.
2. **VIGÊNCIA DA PROMOÇÃO:** Essa Promoção está vigente: OFERTA GIGA POS ILIMITADO – DADOS ILIMITADO de **18/04/2018 a 22/07/2018**, ficando a exclusivo critério da ALGAR TELECOM sua prorrogação ou sua alteração. O cliente que adquirir a oferta terá os benefícios válidos até 31 de Dezembro de 2018, ficando a exclusivo critério da ALGAR TELECOM sua prorrogação ou sua alteração.
 3. **ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA PROMOÇÃO:** essa Promoção será válida para CLIENTES, pessoa física e jurídica dentro da Área de Autorização da ALGAR TELECOM, que compreende parte dos Estados MG, SP e GO, especificamente setores 03, 25 e 33 do Plano Geral de Outorgas, aprovado pelo Decreto 6654, de 20 de novembro de 2008. As cidades presentes apenas com a tecnologia 3G (Área Minas são): ABAETE, AGUANIL, ARAGUARI, ARAXA, BIQUINHAS, BOM

DESPACHO, CAMACHO, CARMO DO CAJURU, CLAUDIO, COROMANDEL, DIVINOPOLIS, DORESÓPOLIS, IBIA, ITAPECERICA, ITAUNA, MONTE CARMELO, OLIVEIRA, PATROCINIO, PERDIZES, PIRACEMA, POMPEU, SACRAMENTO, SANTO ANTONIO DO MONTE, SANTO ANTONIO DOS CAMPOS, SAO GOTARDO, SERRA DA SAUDADE E TAPIRAI.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 4.1.A Promoção não está e não estará vinculada a qualquer outra promoção que já exista ou que venha a ser lançada pelas Empresas ALGAR TELECOM.
- 4.2.As ofertas ora propostas, em conjunto ou isoladamente, somente serão aplicáveis aos CLIENTES que atenderem a todas as condições exigidas.
- 4.3.A ALGAR TELECOM reserva-se no direito de alterar esse Regulamento mediante divulgação prévia, resguardando os direitos dos que já houverem aderido à Promoção.
- 4.4.Demais informações referentes aos produtos e serviços ALGAR TELECOM podem ser obtidas nas Lojas próprias, SAC 1055, atendimento para clientes especiais (fala e audição) 142, e Credenciadas ALGAR TELECOM **ou no Site www.algartelem.com.br**.
- 4.5.Os preços referentes aos Planos de Serviço homologados pela ANATEL estão disponíveis no site www.algartelem.com.br.
- 4.6.O CLIENTE participante será excluído da PROMOÇÃO e, desta forma, perderá o direito aos benefícios não utilizados, quando solicitar a qualquer tempo a Troca de Operadora, ou seja, quando solicitar a portabilidade de seu número (código de acesso) nos termos da Resolução 460 da Anatel, disponível em: www.anatel.gov.br.
- 4.7.A ALGAR TELECOM, considerando as leis vigentes, poderá monitorar e suspender ou cancelar, imediatamente, os benefícios dessa Promoção, caso verifique que houve qualquer tentativa de fraude e/ou utilização indevida dos benefícios ou do próprio plano ou pacote que o cliente possui.
- 4.8.O cliente poderá utilizar os serviços contratados junto à ALGAR TELECOM exclusivamente por meio dos acessos móveis contratados. É vedado ao CLIENTE disponibilizar ou permitir acesso ao SMP prestado pela ALGAR TELECOM por meio de outros acessos ou quaisquer outros meios de comunicação diferentes do contratado junto a ALGAR TELECOM.
- 4.9.As velocidades podem variar de acordo com a tecnologia disponível em cada localidade e alguns fatores que podem interferir no sinal, como o modelo do aparelho, conteúdo acessado. Confira no site algartelem.com.br as velocidades disponíveis em cada localidade.

	Cenário Atual (ConRede 4G: 700 Banda 10 MHz e 1800 Banda 5 MHz)				
TECNOLOGIA	2G	3G	4G (Com 700 MHz)	4,5G (Banda 10 MHz + 5 MHz)	4,5G (Banda 10 MHz + 10 MHz)
DOWNLOAD	até 250 Kbps	até 5 Mbps	até 20 Mbps	até 25 Mbps	até 40 Mbps
UPLOAD	até 64 kbps	até 1Mbps	até 3 Mbps	até 5 Mbps	até 7 Mbps

4.10.Fica proibido instalar e fazer uso indevido do chip ALGAR TELECOM em qualquer outro aparelho ou estrutura diferente de Estação Móvel.

4.11.Considera-se uso indevido quaisquer dos itens abaixo:

- Comercialização de minutos/serviços.
- Utilização de equipamentos como GSM Box, Black Box e equipamentos similares.
- Fruição de lucro ou outro tipo de vantagem por meio da revenda do Plano de Serviço contratado ou quaisquer atos que possam caracterizar prestação de serviço que se confunda com o Serviço Móvel Pessoal.
- Uso estático (sem mobilidade) do aparelho celular.
- Envio de SMS contratado em "pacote" com fins comerciais, filantrópicos, políticos, etc... em qualquer hipótese.

4.12.A promoção vale até Dezembro de 2018 ou enquanto estiver em vigor a Resolução nº 600, de 8 de novembro de 2012, que aprova o Plano Geral de Metas de Competição (PGMC). Se a Resolução for revogada ou alterada de forma a impactar no modelo de custos, a tarifa dos planos pós-pagos para móveis de outras operadoras passa a ser o valor da tarifa vigente do plano sem desconto.

4.13.Essa Promoção será válida para CLIENTE, pessoa física ou jurídica, dentro da área onde houver cobertura 3G/GSM, observados os limites específicos e respectivos de cada item da Promoção.

4.14.Os serviços de telefonia celular poderão sofrer reajuste, de acordo com o índice IST, autorizado pela Anatel, a partir de 04/07/2018.